

Medidas de adaptação ao período de contenção – Covid 19

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público:

Face à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19 — Variante Ómicron, o Município de Vendas Novas tem vindo a tomar uma série de medidas tendentes a mitigar os efeitos desta nova vaga, em sintonia com o que tem vindo a ser determinado a nível nacional pelas entidades competentes, estabelecendo medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia adequadas ao período de contenção determinado a nível nacional.

Assim, no âmbito do Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas em 23 de dezembro de 2021, foram implementadas as seguintes medidas com impacto na comunidade, as quais deverão vigorar de 26 de dezembro do corrente ano até às 00:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022:

1. O Encerramento do atendimento presencial em todos os serviços do Município, devendo implementar-se como alternativa o atendimento por marcação e via telefónica ou correio eletrónico, nomeadamente no atendimento ao Múncipe efetuado pelos eleitos da Câmara Municipal (podendo, no entanto, em casos excecionais ser agendado atendimento mediante marcação para entrega de documentação);
2. O encerramento de todas as tesourarias do Município - devendo ser criadas alternativas de pagamento;
3. O encerramento do Cemitério Municipal ao público, com exceção da realização de cerimónias fúnebres;
4. O encerramento de todos os recintos e equipamentos desportivos e culturais;
5. O encerramento de todos os Parques Infantis do Município;

Foi solicitado aos responsáveis de cada serviço a implementação destas medidas e os contactos com todas as pessoas e/ou instituições que levem ao cumprimento da presente decisão do executivo municipal.

Determinou-se ainda a divulgação destas medidas nos meios de comunicação do Município.

O referido Despacho produz efeitos imediatos, mantendo-se em vigor até ao fim do período de contenção determinado a nível nacional.

Vendas Novas, 23 de dezembro de 2021.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/2569

